INDICAÇÃO

Considerando que é constante o tráfego de veículos em alta velocidades no cruzamento das Ruas Brasil Joli com 7 de setembro;

Considerando que há muitas crianças que utilizam aquela via para se locomoverem, fato que gera muita preocupação por parte dos moradores das adjacências tendo em vista que pode vir acontecer algum acidente.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades no cruzamento das Ruas Brasil Joli com 7 de setembro.

Tal sugestão tem por objetivo resguardar a integridade física dos transeuntes que trafegam por aquele trecho, pois havendo um redutor de velocidades o risco de acidentes é mitigado.



Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS